



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1753 – 01 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

L E I n.º 2125/2021 DE 01.09.2021 Altera a Lei 2.093, de 03 de dezembro de 2020 que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições as entidades que específica e estabelece outras providências”, acrescenta nova entidade e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a título de contribuição ao consórcio público Associação dos

Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, com código de operações especiais “0.033” o valor de R\$ 28.317,24 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Art. 2º. Em razão da autorização de repasse de contribuição ao consórcio público especificado no artigo 1º da presente Lei, o quadro de entidades do caput do art. 1º da Lei 2.093, de 03 de dezembro de 2020, alterado pela Lei 2.115 de 18 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME DA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	ESPÉCIE DE TRANSFERENCIA	VALOR DA TRANSFERENCIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP	0.033	PLANEJAR E EXECUTAR PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONTRIBUIÇÃO	28.317,24
TOTAL				4.849.732,08

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 01 de Setembro de 2021
MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2126/2021 DE 01.09.2021 Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 28.317,24 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$

28.317,24 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) e incorporar ao orçamento do presente exercício de 2.021 nas seguintes dotações orçamentárias com a Destinação de Recursos 100 (DR 100) conforme a Instrução Normativa 05/2.011 de 08 de junho de 2.011 do TCE/MG: I)

Órgão: 02

Unidade: 03

Subunidade: 01

Função: 04

Sub-função: 123

Programa: 0000

Projeto: 0.033

Categoria: 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

Grupo: 3.1.00.00

Modalidade: 3.1.71.00 TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Elemento: 3.1.71.70 CONTRIBUIÇÕES R\$ 16.395,70

II)

Órgão: 02

Unidade: 03

Subunidade: 01

Função: 04

Sub-função: 123

Programa: 0000

Projeto: 0.033

Categoria: 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Grupo: 4.4.00.00 INVESTIMENTO

Modalidade: 4.4.71.00 TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Elemento: 4.4.71.70 CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.238,68

III)

Órgão: 02

Unidade: 03

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ENCARGOS ESPECIAIS

CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO –

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ENCARGOS ESPECIAIS

CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO –

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1753 – 01 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Subunidade: 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função: 04		ADMINISTRAÇÃO
Sub-função: 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0000		ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto: 0.033		CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO –
Categoria: 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
Grupo: 3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 3.3.71.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Elemento: 3.3.71.70	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.682,86

Parágrafo único - Para abertura do crédito contido no caput deste artigo, será utilizado como recurso em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, vinculado a Destinação de Recursos 100 (DR 100) nos termos da

Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2.011 do TCE/MG, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02		PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 04		SECRETARIA DE OBRAS
Subunidade: 01		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15		URBANISMO
Sub-função: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1006		CIDADE BONITA
Projeto: 1.052		PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL – MONTE SIÃO
Categoria: 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo: 4.4.00.00		INVESTIMENTOS
Modalidade: 4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.317,24

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei 1.924, de 12 de dezembro 2.017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.078, de 07 de julho de 2.020:

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS Objetivo:
CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO – AMESP

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA		
			2018	2019	2020	2021	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$
0.033– CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO – AMESP	PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PROJETOS E PROGRAMAS							
			-	-	-	CONFORME DEMANDA	-	-	28.317,24
TOTAL DO PROGRAMA 0.033 – 2.021							R\$ 28.317,24		
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.021							R\$ 28.317,24		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 01 de Setembro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1753 – 01 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 583/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 102/2021 OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. VENCEDOR: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ: 28.038.169/0001-50, no valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
275	020501 123611009 2.038 449052
316	020502 123651009 2.031 449052
324	020502 123651009 2.032 449052
330	020503 123061010 1.032 449052

Jacutinga, 30 de agosto de 2021.